Plano UNESCO

Uma vez que as guerras nascem na mente dos homens, é na mente dos homens que devem ser construídas as defesas da paz.

Preâmbulo da Constituição da UNESCO (1945)

ANO LETIVO
2026/2027

instituto das artes e da imagem
ensino artístico especializado

unesco
Membro da Rede
Escolas Associadas

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

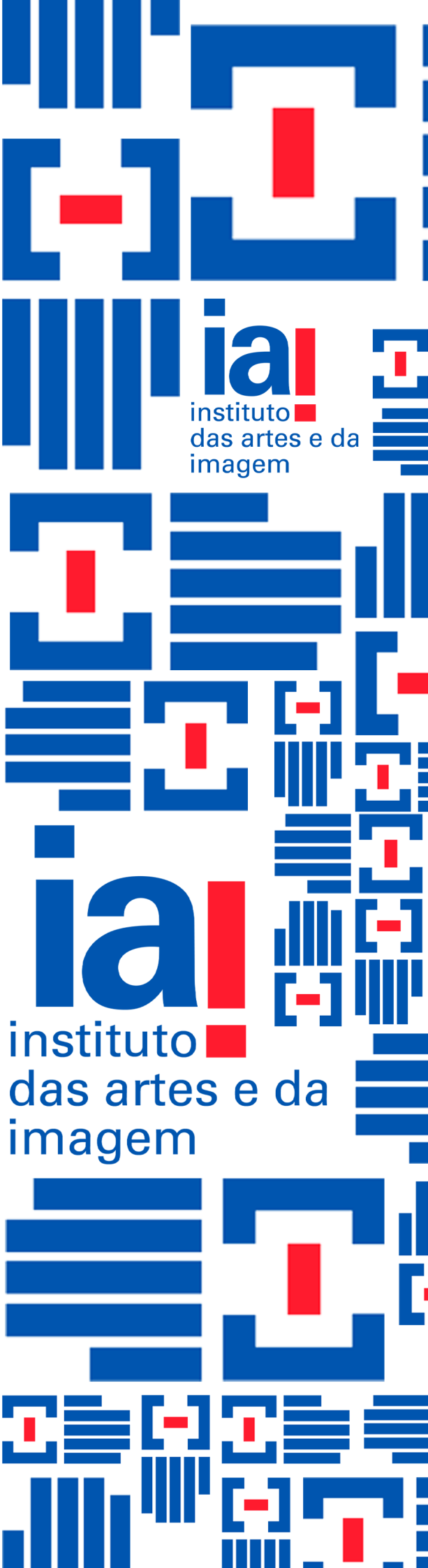
PESSOAS 2030

PORTUGAL 2030

Cofinanciado pela União Europeia

EQAVET

Os Fundos Europeus mais próximos de si.



Índice

1. IDENTIDADE E ENQUADRAMENTO DO PLANO UNESCO DO INSTITUTO DAS ARTES E DA IMAGEM ... 4

1.1. O IAI enquanto Escola Associada da UNESCO ... 4

1.2. Linhas Orientadoras ... 4

2. PROPÓSITO E VISÃO DO PLANO UNESCO ... 5

2.1. Uma Educação Humanista, Inclusiva e Transformadora ... 5

2.2. Participação e Cidadania ... 5

2.3. Sustentabilidade, Diversidade e Património ... 6

2.4. Alunos enquanto Agentes Ativos e Transformadores ... 6

3. ÁREAS DE INTERVENÇÃO ... 7

3.1. Cidadania Global e Cultura de Paz e Não Violência ... 7

3.2. Saúde, Bem-Estar e Desenvolvimento Pessoal ... 7

3.3. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental ... 7

3.4. Cultura, Criatividade e Diálogo Intercultural ... 8

3.5. Articulação transversal às Áreas ... 8

4. EIXOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS DO PLANO UNESCO ... 8

4.1. Objetivos Gerais ... 8

4.2. Objetivos Operacionais ... 9

4.3. Articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) ... 9

4.4. Ligação com o Plano Cultural de Escola ... 10

5. MODELO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO UNESCO ... 11

5.1. Concretização Anual do Programa ... 11

5.2. Ciclo Anual de Implementação ... 11

5.3. Programa Anual de Atividades do Plano UNESCO ... 11

6. ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO DO PLANO UNESCO ... 12

6.1. Acompanhamento e Avaliação Processual ... 12

6.2. Avaliação das Atividades ... 12

6.3. Indicadores de Avaliação ... 13

6.4. Participação dos Parceiros e Intervenientes Externos ... 13

A participação dos parceiros na avaliação permitirá obter uma perspetiva externa sobre o trabalho desenvolvido e contribuirá para reforçar a qualidade, a credibilidade e a sustentabilidade do Programa. 14

6.5. Avaliação Global Final ... 14

7. ORGANIZAÇÃO, RESPONSABILIDADES E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL.....15

7.1. Coordenação 15
7.2. Participação dos Alunos 15
7.3. Família, Parceiros e Comunidade 16
7.4. Articulação Institucional e Curricular 16
7.5. Divulgação e Disseminação 17

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E COMPROMISSO UNESCO17

8.1. Um Plano Aberto e Evolutivo..... 17
8.2. Compromisso Educativo e Humanista 17
8.3. Melhoria Contínua 17

1. Identidade e Enquadramento do Plano UNESCO do Instituto das Artes e da Imagem

Enquanto Escola Associada da UNESCO, o IAI tem desenvolvido uma linha de ação continuada, concretizada através de atividades e projetos que promovem os princípios e valores consagrados na Constituição da UNESCO e na Carta das Nações Unidas.

Esta ação procura contribuir para uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, capaz de formar cidadãos responsáveis, críticos, participativos e comprometidos com a construção de sociedades mais justas, pacíficas e sustentáveis.

A divulgação interna e externa das iniciativas desenvolvidas pelo IAI pretende sensibilizar e mobilizar a comunidade educativa para valores fundamentais, nomeadamente:

- a promoção de uma cultura de paz e de não violência;
- o respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais;
- a liberdade de expressão;
- a solidariedade e a cooperação;
- a igualdade de género;
- a valorização da diversidade cultural;
- a proteção e valorização do património cultural e natural;
- a responsabilidade ambiental;
- a divulgação e concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Agenda 2030.

1.1. O IAI enquanto Escola Associada da UNESCO

A participação do IAI na Rede de Escolas Associadas da UNESCO assenta numa experiência educativa continuada, concretizada através de projetos, campanhas, efemérides, sessões de sensibilização, visitas de estudo, ações de voluntariado e iniciativas de natureza artística, cultural, ambiental e social.

O trabalho desenvolvido privilegia metodologias participativas e interdisciplinares, envolvendo os alunos não apenas como destinatários, mas também como agentes ativos na conceção, organização, concretização e divulgação das iniciativas.

1.2. Linhas Orientadoras

A ação do Programa UNESCO do IAI organiza e dá continuidade às práticas educativas que concretizam os princípios e valores da UNESCO no contexto específico da escola, articulando participação, interdisciplinaridade, comunidade, cultura, sustentabilidade e cidadania.

Estas 4 linhas são entendidas de forma integrada e transversal, devendo orientar as iniciativas promovidas pelo IAI, favorecer a articulação entre disciplinas, estruturas educativas, clubes, projetos, parceiros e diferentes elementos da comunidade.

2. Propósito e visão do Plano UNESCO

O Programa UNESCO do IAI constitui um referencial agregador para a ação da escola enquanto membro da Rede de Escolas Associadas da UNESCO. A sua função é assegurar continuidade, coerência e visibilidade às iniciativas desenvolvidas, mantendo a concretização anual suficientemente flexível para responder às prioridades educativas, às orientações da UNESCO e às características da comunidade.

2.1. Uma Educação Humanista, Inclusiva e Transformadora

Enquanto Escola Associada da UNESCO, o IAI assume a educação como um processo que ultra passa a aquisição de conhecimentos e competências técnicas, procurando contribuir para o desenvol vimento integral dos alunos e para a sua preparação enquanto cidadãos conscientes, críticos e respo nsáveis. Neste sentido, pretende-
se que os princípios e valores promovidos pela UNESCO estejam presentes, de forma transversal, na cultura da Escola, nas práticas educativas e nas experiências proporcionadas aos alunos.

Neste âmbito, constituem objetivos do Plano:

- integrar os princípios, valores e prioridades da UNESCO na cultura e na ação educativa do IAI;
- promover uma educação de qualidade, humanista, inclusiva e transformadora;
- contribuir para a formação integral dos alunos, articulando o **saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar**;
- desenvolver nos jovens uma cidadania responsável, crítica, solidária e participativa;
- promover o respeito pelos direitos humanos, pela dignidade humana, pela igualdade e pela diversidade.

2.2. Participação e Cidadania

A concretização dos princípios da UNESCO pressupõe igualmente uma cultura de participação, cooperação e envolvimento coletivo. O IAI procura, por isso, criar oportunidades que favoreçam a participação ativa dos diferentes elementos da comunidade educativa e, simultaneamente, reforçar a sua ligação à Rede de Escolas Associadas da UNESCO, potenciando a partilha de experiências, práticas e projetos.

Neste domínio, pretende-se:

- reforçar a cooperação entre os diferentes intervenientes da comunidade educativa;
- promover a participação ativa dos alunos na vida da Escola e em iniciativas de natureza cívica, social e cultural;
- estabelecer relações de colaboração e partilha com outras Escolas Associadas da UNESCO;
- incentivar a participação em iniciativas, projetos e momentos promovidos no âmbito da Rede;
- dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelo IAI enquanto Escola Associada da UNESCO.

2.3. Sustentabilidade, Diversidade e Património

A sustentabilidade, a valorização da diversidade e a proteção do património constituem dimensões fundamentais de uma educação comprometida com o presente e com o futuro. Atendendo à identidade artística e educativa do IAI, estas dimensões assumem particular relevância, permitindo articular a educação para o desenvolvimento sustentável com a cultura, as artes, a criatividade e a valorização do património enquanto elementos essenciais para a compreensão e transformação do mundo.

Assim, pretende-se:

- incentivar a adoção de estilos de vida sustentáveis e socialmente responsáveis;
- sensibilizar para os desafios ambientais e para a responsabilidade individual e coletiva na construção de um futuro sustentável;
- valorizar o diálogo intercultural, a diversidade cultural e o respeito pelas diferentes identidades e formas de expressão;
- promover o conhecimento, a valorização e a preservação do património cultural e natural;
- reconhecer as artes e a cultura como instrumentos privilegiados de diálogo, participação, inclusão e transformação social.

2.4. Alunos enquanto Agentes Ativos e Transformadores

O trabalho desenvolvido privilegia metodologias participativas e interdisciplinares, envolvendo os alunos não apenas como destinatários, mas também como agentes ativos na conceção, organização, concretização e divulgação das iniciativas.

3. Áreas de Intervenção

O Programa UNESCO do IAI está alinhado com 4 grandes linhas de intervenção. A experiência acumulada permite identificar quatro linhas de ação transversais:

3.1. Cidadania Global e Cultura de Paz e Não Violência

Promoção dos direitos humanos, dos valores democráticos, da participação cívica, do diálogo, da solidariedade, da igualdade, da inclusão e da resolução pacífica de conflitos.

Esta linha integra iniciativas destinadas a promover a dignidade humana, os valores democráticos, a solidariedade, a inclusão, a participação cívica e a prevenção de todas as formas de violência e discriminação.

Incluem-se neste âmbito atividades relacionadas com os direitos humanos, a prevenção do *Bullying*, a memória do Holocausto, a cidadania europeia, a participação democrática dos jovens, o voluntariado e as campanhas de solidariedade.

3.2. Saúde, Bem-Estar e Desenvolvimento Pessoal

Sensibilização para os desafios ambientais, sociais e económicos do mundo contemporâneo e promoção de comportamentos responsáveis que contribuam para a sustentabilidade, em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Esta linha de ação procura promover o bem-estar físico, psicológico, emocional e social dos alunos, bem como o desenvolvimento de comportamentos informados, responsáveis e saudáveis.

Abrange iniciativas de educação para a saúde, alimentação saudável, saúde mental, relaxamento, atividade física e prevenção de comportamentos de risco e de diferentes formas de dependência.

3.3. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental

Esta linha pretende desenvolver a consciência ambiental e incentivar estilos de vida sustentáveis, promovendo uma reflexão crítica sobre o impacto das escolhas individuais e coletivas.

Integra atividades relacionadas com a educação ambiental, o consumo responsável, a proteção dos ecossistemas, a preservação dos oceanos, a arquitetura sustentável, a proteção civil e a resiliência das comunidades.

3.4. Cultura, Criatividade e Diálogo Intercultural

Promoção do diálogo intercultural, do respeito pela diversidade, do conhecimento de diferentes culturas e da proteção e valorização do património cultural e natural, nas suas dimensões local, nacional e mundial.

Esta linha valoriza as artes, a criatividade e o património enquanto instrumentos de aprendizagem, comunicação, inclusão e aproximação entre pessoas e culturas.

Inclui iniciativas relacionadas com a arquitetura, a poesia, o cinema, a expressão plástica, a fotografia, o património cultural e natural, a diversidade linguística e cultural e a liberdade de expressão.

3.5. Articulação transversal às Áreas

Estas 4 linhas são entendidas de forma integrada e transversal, devendo orientar as iniciativas promovidas pelo IAI, favorecer a articulação entre disciplinas, estruturas educativas, clubes, projetos, parceiros e diferentes elementos da comunidade.

4. Eixos Estratégicos e Objetivos do Plano UNESCO

4.1. Objetivos Gerais

O Programa UNESCO do IAI tem como objetivos gerais:

- integrar os princípios, valores e prioridades da UNESCO na cultura e na ação educativa do IAI;
- promover uma educação de qualidade, humanista, inclusiva e transformadora;
- contribuir para a formação integral dos alunos, articulando o saber, o saber fazer, o saber ser e o saber estar;
- desenvolver nos jovens uma cidadania responsável, crítica, solidária e participativa;
- promover o respeito pelos direitos humanos, pela dignidade humana, pela igualdade e pela diversidade;
- incentivar a adoção de estilos de vida sustentáveis e socialmente responsáveis;
- valorizar o diálogo intercultural e o património cultural e natural;
- reforçar a cooperação entre os diferentes intervenientes da comunidade educativa;
- estabelecer relações de colaboração e partilha com outras Escolas Associadas da UNESCO;
- dar visibilidade ao trabalho desenvolvido pelo IAI no âmbito da Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

4.2. Objetivos Operacionais

Em cada ano letivo, o IAI procurará desenvolver iniciativas que permitam:

- assinalar Dias Internacionais e outras efemérides relevantes para a missão e as áreas de intervenção da UNESCO;
- participar em iniciativas, campanhas, concursos e projetos promovidos pela UNESCO e por entidades parceiras;
- colaborar na experimentação e avaliação de projetos, metodologias e recursos pedagógicos;
- desenvolver atividades inovadoras e novas abordagens educativas promotoras da paz, da sustentabilidade e de uma educação de qualidade para todos;
- fomentar o trabalho interdisciplinar entre as diferentes áreas do conhecimento;
- promover a cooperação entre departamentos curriculares, clubes, projetos, serviços e demais estruturas do IAI;
- envolver os alunos na conceção, organização, realização e avaliação das atividades;
- estimular a participação das famílias, dos parceiros locais e da comunidade envolvente;
- partilhar experiências, práticas e recursos com outras escolas pertencentes à Rede de Escolas Associadas da UNESCO;
- divulgar, no interior e no exterior da escola, as atividades realizadas e os respetivos resultados;
- avaliar o impacto educativo das iniciativas desenvolvidas e identificar oportunidades de melhoria.

4.3. Articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

As atividades desenvolvidas no âmbito do Programa UNESCO do IAI devem contribuir para a concretização da Agenda 2030, através da sua articulação com um ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pertinentes.

Embora o ODS 4 — Educação de Qualidade assuma uma dimensão transversal em todo o Programa, cada iniciativa deverá identificar os ODS com os quais apresenta uma relação efetiva e demonstrável, evitando uma associação meramente formal.

Entre os ODS mais diretamente relacionados com as áreas de intervenção do Programa destacam-se:

ODS 4 — Educação de Qualidade;

ODS 5 — Igualdade de Género;

ODS 10 — Reduzir as Desigualdades;

ODS 11 — Cidades e Comunidades Sustentáveis;

ODS 12 — Produção e Consumo Sustentáveis;

ODS 13 — Ação Climática;

ODS 16 — Paz, Justiça e Instituições Eficazes;

ODS 17 — Parcerias para a Implementação dos Objetivos.



4.4. Ligação com o Plano Cultural de Escola

O Plano UNESCO do IAI articula-se com os planos transversais da escola, designadamente:

PLANOS TRANSVERSAIS DO IAI						
Plano Nacional das Artes	Plano Nacional de Leitura	Plano Nacional do Cinema	Plano de Orientação Vocacional e Profissional	Plano Estratégico de Educação para a Cidadania	Plano Percursos Com História	Plano de Apoio de Promoção e Educação para a Saúde
PNA	**PNL**	**PNC**	**POVP**	**PEEC**	**PPCH**	**PAPES**

5. Modelo de operacionalização do Plano UNESCO

5.1. Concretização Anual do Programa

O presente Programa Geral estabelece as orientações estratégicas e assegura a continuidade da ação do IAI enquanto Escola Associada da UNESCO.

A sua concretização será efetuada, em cada ano letivo, através de um Plano Anual de Atividades do Programa UNESCO, elaborado em função das:

- prioridades educativas definidas pelo IAI;
- orientações e iniciativas da UNESCO;
- necessidades e características da comunidade educativa;
- recursos e parcerias disponíveis;
- oportunidades de articulação curricular e interdisciplinar;
- resultados da avaliação realizada no ano letivo anterior.

5.2. Ciclo Anual de Implementação

Diagnosticar — considerar prioridades educativas, necessidades da comunidade, orientações da UNESCO, recursos e resultados anteriores.

Planear — elaborar o Plano Anual de Atividades do Programa UNESCO e definir responsáveis, parceiros, calendarização, evidências e avaliação.

Desenvolver — concretizar projetos, campanhas, efemérides, sessões, visitas, ações de voluntariado e iniciativas artísticas, culturais, ambientais e sociais.

Partilhar — divulgar processos, produtos e resultados dentro e fora da escola e, quando pertinente, na Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

Avaliar — acompanhar atividades, analisar resultados e impacto educativo e identificar oportunidades de melhoria.

Reorientar — integrar as conclusões da avaliação na programação do ano letivo seguinte.

5.3. Programa Anual de Atividades do Plano UNESCO

O quadro anual constante nesta proposta é preservado como instrumento operacional do Programa, mantendo a identificação das atividades, áreas UNESCO, articulação com projetos do IAI, ODS, destinatários, responsáveis, parcerias, calendarização, evidências, instrumentos e indicadores.

Programa Anual

Data	Título da Atividade	Objetivo Geral	Eixo Temático (ODS)	Dinamizadores	Público-Alvo	Indicadores de Resultados / Impacto

6. Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano UNESCO

A avaliação constitui uma dimensão essencial do Programa UNESCO do IAI, permitindo acompanhar a sua execução, analisar os resultados alcançados, identificar constrangimentos e fundamentar decisões de melhoria.

Ao longo de cada ano letivo, as atividades desenvolvidas serão objeto de uma avaliação contínua, participada e orientada para os resultados. No final do ano, será efetuada uma avaliação global da execução do Plano Anual de Atividades do Programa UNESCO.

6.1. Acompanhamento e Avaliação Processual

O acompanhamento processual decorrerá ao longo do ano letivo e permitirá verificar:

- o grau de concretização das atividades previstas;
- o cumprimento da calendarização;
- o envolvimento dos alunos e dos restantes elementos da comunidade educativa;
- a articulação entre disciplinas, clubes, projetos e outras estruturas do IAI;
- a participação dos parceiros externos;
- a adequação dos recursos utilizados;
- as dificuldades encontradas e os ajustamentos necessários;
- os resultados e produtos obtidos.

Sempre que se revele necessário, os dados recolhidos poderão justificar a reformulação, o adiamento ou a substituição de atividades inicialmente previstas.

6.2. Avaliação das Atividades

Cada atividade deverá ser avaliada pelos respetivos responsáveis, tendo em consideração os objetivos definidos, os destinatários, os resultados alcançados e o seu contributo para as áreas prioritárias da UNESCO e para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A avaliação poderá recorrer, entre outros, aos seguintes instrumentos e fontes de evidência:

- relatórios ou fichas de avaliação das atividades;
- grelhas de observação e registo;

- questionários aplicados aos participantes;
- questionários de satisfação;
- trabalhos e produtos elaborados pelos alunos;
- registos de participação e assiduidade;
- testemunhos e momentos de reflexão dos participantes;
- registos fotográficos, videográficos ou sonoros;
- notícias e publicações nos meios de comunicação do IAI;
- contributos apresentados por docentes, alunos, famílias e parceiros;
- outros instrumentos considerados adequados à natureza de cada iniciativa.

6.3. Indicadores de Avaliação

A avaliação deverá conjugar indicadores quantitativos e qualitativos.

Entre os indicadores quantitativos poderão considerar-se:

- número e percentagem de atividades realizadas;
- número de alunos, turmas, docentes e outros participantes envolvidos;
- número de disciplinas, programas e/ou e projetos participantes;
- número e diversidade de parceiros;
- número de produtos, recursos ou materiais produzidos;
- número de ações de divulgação realizadas;
- alcance das publicações e iniciativas de comunicação, quando aplicável.
- Entre os indicadores qualitativos poderão considerar-se:
- grau de satisfação dos participantes;
- pertinência das atividades face aos objetivos do Programa;
- qualidade da participação e do envolvimento dos alunos;
- aprendizagens e competências desenvolvidas;
- nível de interdisciplinaridade e cooperação alcançado;
- contributo para a sensibilização e eventual mudança de atitudes;
- qualidade e continuidade das parcerias estabelecidas;
- capacidade de inovação e possibilidade de replicação das práticas;
- impacto percebido na escola e na comunidade.

6.4. Participação dos Parceiros e Intervenientes Externos

Sempre que as atividades sejam desenvolvidas em parceria com outras escolas, organizações ou entidades nacionais e internacionais, deverá procurar-se recolher a respetiva apreciação.

Esta avaliação poderá incidir sobre:

- a qualidade da colaboração estabelecida;
- o cumprimento dos compromissos assumidos;
- a adequação da organização e da comunicação;
- a relevância e o impacto da atividade;
- as possibilidades de continuidade ou aprofundamento da parceria;
- as recomendações para futuras iniciativas.

A participação dos parceiros na avaliação permitirá obter uma perspetiva externa sobre o trabalho desenvolvido e contribuirá para reforçar a qualidade, a credibilidade e a sustentabilidade do Programa.

6.5. Avaliação Global Final

No final de cada ano letivo, será elaborado um balanço global da execução do Plano Anual de Atividades do Programa UNESCO, considerando:

- o grau de concretização do plano;
- a distribuição das atividades pelas áreas prioritárias;
- a articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- a participação da comunidade educativa;
- a qualidade das parcerias;
- os resultados e o impacto educativo alcançados;
- os principais constrangimentos;
- as práticas que devam ser mantidas ou aprofundadas;
- as recomendações e prioridades para o ano letivo seguinte.
- A avaliação global deverá dar origem aos seguintes documentos:
- relatório global interno, destinado aos órgãos e estruturas do IAI;
- relatório anual externo, a apresentar à entidade responsável pela coordenação da Rede de Escolas Associadas da UNESCO, quando solicitado ou aplicável;
- outros documentos de síntese ou divulgação considerados pertinentes.

7. Organização, Responsabilidades e Articulação Institucional

A implementação do Programa UNESCO do IAI assenta numa responsabilidade partilhada, articulando coordenação, estruturas educativas, docentes, alunos, famílias, parceiros e comunidade, de modo a garantir continuidade, participação e coerência.

7.1. Coordenação

A implementação do Programa UNESCO pressupõe uma coordenação capaz de assegurar a articulação entre as diferentes estruturas do IAI e de promover a continuidade e coerência das iniciativas desenvolvidas ao longo de cada ano letivo. À Coordenação compete, assim, acompanhar a concretização do Programa, facilitar a participação da comunidade educativa e assegurar a ligação do IAI à Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

Neste âmbito, compete à Coordenação:

- acompanhar a implementação do Programa e do respetivo Plano Anual de Atividades;
- promover a articulação entre departamentos curriculares, clubes, projetos, serviços e demais estruturas do IAI;
- facilitar a participação em iniciativas, campanhas, concursos e projetos da UNESCO e de entidades parceiras;
- acompanhar a documentação, divulgação e avaliação das atividades desenvolvidas;
- promover a partilha de experiências e práticas com outras Escolas Associadas da UNESCO;
- assegurar a continuidade e a consolidação do Programa entre anos letivos.

7.2. Participação dos Alunos

Os alunos assumem um papel central na concretização do Programa, não apenas enquanto destinatários das atividades, mas enquanto participantes ativos na sua construção. A sua participação deverá favorecer a responsabilidade, a autonomia, a iniciativa e o envolvimento efetivo, criando oportunidades para que possam contribuir com as suas ideias, interesses e competências nas diferentes fases das iniciativas desenvolvidas.

Neste sentido, pretende-se:

- envolver os alunos na conceção, organização, realização e avaliação das atividades;
- criar oportunidades para a apresentação e concretização de propostas e iniciativas dos próprios alunos;
- incentivar a assunção de responsabilidades e a participação em processos de tomada de decisão relacionados com as atividades;

- valorizar o trabalho colaborativo, a criatividade, a iniciativa e o compromisso dos alunos;
- promover o seu envolvimento em projetos e iniciativas desenvolvidos no âmbito da Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

7.3. Família, Parceiros e Comunidade

A concretização dos princípios e valores da UNESCO beneficia de uma relação próxima entre a Escola e a comunidade em que esta se insere. O Programa deverá, por isso, procurar envolver famílias, entidades parceiras e outros agentes da comunidade, valorizando a cooperação, a abertura da Escola ao exterior e a construção de iniciativas que possam gerar impacto para além do contexto escolar.

Neste domínio, pretende-se:

- estimular a participação das famílias, dos parceiros locais e da comunidade envolvente;
- promover a colaboração com instituições culturais, educativas, sociais e outras entidades cuja intervenção se relacione com os princípios e áreas de ação da UNESCO;
- desenvolver, sempre que pertinente, atividades abertas ou dirigidas à comunidade;
- valorizar os recursos, conhecimentos e experiências existentes na comunidade envolvente;
- partilhar experiências, práticas e recursos com outras escolas pertencentes à Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

7.4. Articulação Institucional e Curricular

O Programa UNESCO deverá assumir uma natureza transversal, procurando integrar-se nas dinâmicas educativas já existentes no IAI e evitando constituir-se como uma estrutura isolada ou paralela à atividade da Escola. A articulação institucional e curricular permite relacionar os princípios e áreas de intervenção da UNESCO com as aprendizagens, os projetos e as diferentes experiências educativas proporcionadas aos alunos.

Assim, pretende-se:

- fomentar o trabalho interdisciplinar entre as diferentes áreas do conhecimento;
- promover a cooperação entre departamentos curriculares, clubes, projetos, serviços e demais estruturas do IAI;
- incentivar a integração das temáticas e prioridades da UNESCO nas atividades curriculares, sempre que pertinente;
- estabelecer relações entre o Programa UNESCO e os restantes planos, programas e projetos em desenvolvimento no IAI;
- potenciar projetos e atividades comuns que articulem diferentes disciplinas, cursos, turmas e anos de escolaridade.

7.5. Divulgação e Disseminação

Os principais resultados da avaliação serão divulgados internamente junto da comunidade educativa e, quando adequado, externamente, através dos canais institucionais do IAI e dos meios associados à Rede de Escolas Associadas da UNESCO.

As conclusões e recomendações resultantes da avaliação deverão orientar a elaboração do Plano Anual de Atividades do ano letivo seguinte, assegurando a continuidade das iniciativas bem-sucedidas, a correção das fragilidades identificadas e a melhoria contínua do Programa UNESCO do IAI.

8. Considerações Finais e Compromisso UNESCO

O Programa UNESCO do IAI consolida, num referencial comum, a ação continuada da escola enquanto Escola Associada da UNESCO. A sua estabilidade reside nas linhas de intervenção, nos objetivos e nos princípios orientadores; a programação concreta é atualizada anualmente através do Plano Anual de Atividades.

8.1. Um Plano Aberto e Evolutivo

A programação anual pode ser ajustada em função das orientações e iniciativas da UNESCO, das necessidades da comunidade educativa, dos recursos e parcerias disponíveis, das oportunidades de articulação curricular e dos resultados da avaliação do ano anterior.

8.2. Compromisso Educativo e Humanista

O IAI assume o compromisso de integrar os princípios, valores e prioridades da UNESCO na sua cultura e ação educativa, promovendo uma educação de qualidade, humanista, inclusiva e transformadora, a cidadania responsável, a sustentabilidade, a diversidade cultural, o património e a cooperação.

8.3. Melhoria Contínua

As conclusões e recomendações resultantes da avaliação deverão orientar a elaboração do Plano Anual de Atividades do ano letivo seguinte, assegurando a continuidade das iniciativas bem-sucedidas, a correção das fragilidades identificadas e a melhoria contínua do Programa UNESCO do Instituto das Artes e da Imagem.